
PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: PASCOAL SANTULLO NETO, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob o nº 1473758-2 - SSP/MT e CPF sob o nº 258.013.251-15, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 315, Edifício Ville Dijon, Apto 1401, Bairro Popular, em Cuiabá - MT, CEP nº 78.045-790, e-mail santulloneto@icloud.com, por este instrumento particular de procuração ao final assinado, nomeia e constitui para seus procuradores:

OUTORGADOS: LEONARDO DA SILVA CRUZ, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 6660, na OAB/MS 23.042-A, na OAB/SP 408.476-A e na OAB/SC 53.075-A, e no CPF/MF 571.116.501-15; e ANDERSON GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MT sob o n. 20.171 e no CPF/MF 033.711.371-80; integrantes do escritório de Advocacia nominado **SILVA CRUZ & SANTULLO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ 08.349.341/0001-89, e na OAB/MT sob o n. 284, com sede social sito à Rua I, n. 105, Edifício Empresarial Eldorado Hill Office, sala 77, Bairro Parque Eldorado, CEP 78.048-487, em Cuiabá, Mato Grosso, telefone (65) 3359-9990, site www.scsadvogados.com.br, e e-mails scs@scsadvogados.com.br; leonardo@scsadvogados.com.br e anderson@scsadvogados.com.br.

PODERES: Pelo presente instrumento o Outorgante nomeia e constitui como seus Procuradores os Outorgados acima identificados, com poderes para representá-la perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE, bem assim para receber intimações, prestar declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromissos, fazer acordo, recorrer ou desistir de recurso, bem como substabelecer a presente, com ou sem reservas de poderes, se assim lhes convier, **em especial para defesa no Processo Administrativo de Representação de Natureza Interna n. 33.556-8/2018 junto a este órgão**, sendo que os Outorgados têm amplos poderes para solicitar a extração de cópia integral de tais processos, assinar todos os documentos necessários, requerimentos e praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por firme e valioso.

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado.

Cuiabá – MT, 9 de dezembro de 2020.



PASCOAL SANTULLO NETO
Outorgante